



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18/12/23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1.534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de
Servidora Pública Municipal ao
Município de Porto Nacional - TO e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1099 de 11 de dezembro de 2.023, expedido
pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora **ANA
MARTINS AMARAL NETA SOARES**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **ANA
MARTINS AMARAL NETA SOARES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula
nº 494848, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de
Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **ao Município de Porto Nacional, Estado
do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período **de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de
dezembro de 2.024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do
mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal